



**CAHS**



**EKOÀ**



## CHAMADA DE TRABALHOS

### *SIMPÓSIO NACIONAL*

### *JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL: CRISE ECOLÓGICA, POVOS E NATUREZA*

O CENTRO ACADÊMICO HUGO SIMAS - CAHS (GESTÃO POR ONDE FOR) e o NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITO SOCIOAMBIENTAL - EKOÀ, com o apoio da Direção da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná e do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, convidam estudantes de graduação, pós-graduação, docentes, integrantes de movimentos sociais e comunidade em geral a se inscrever e enviar trabalhos para apresentação e possível publicação no *Simpósio Nacional Justiça Socioambiental: Crise Ecológica, Povos e Natureza*, a ser realizado entre os dias **26 de abril e 01 de maio de 2021**, de modo integralmente online e remoto, transmitido por meio de plataformas digitais.

A proposta do **Simpósio** é que se apresentem trabalhos de pesquisa, artigos científicos e relatos de experiência/vivência, dedicados à construção de saberes interdisciplinares, traçando diálogos entre o Direito e as mais diversas áreas do conhecimento, envolvidas em explorar as relações entre ser humano e natureza com o horizonte vivo e em construção de **justiça socioambiental**. Esta noção objetiva explorar a contradição desenvolvimento/natureza, bem como busca olhares que tratem da r-existência experimentada pela diversidade de modos de vida que, ao existirem, afirmam direitos e propõem novos paradigmas para a humanidade.

O **objetivo** do evento é promover o diálogo sobre a crise ecológica e a produção do conhecimento científico e popular ou tradicional, estimulando o compartilhamento de pesquisas e relatos de experiência/vivência que examinem as contradições do modelo hegemônico de desenvolvimento e o custo do crescimento econômico para o meio ambiente, as sociedades e a saúde, entendendo a necessidade de proteção da natureza, da restauração do equilíbrio ecológico da Terra, para interromper a destruição dos ecossistemas e o controle das emissões de carbono para a continuidade da reprodução de todas as formas de vida.

Os **eixos temáticos** do evento tratarão da inseparabilidade das questões sociais e ambientais e receberão artigos que abordam temas tais como: os desafios da democracia na perspectiva da justiça socioambiental; os impactos e conflitos socioambientais; mudanças climáticas; avanço do desmatamento e a vedação de retrocesso em Direito Ambiental; a participação social para

a equidade ambiental; o racismo ambiental; o ecofeminismo; a agroecologia e o direito à alimentação saudável; o direito à terra e ao território; dentre outros afins.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

A) Poderão se inscrever participantes na modalidade ouvinte ou na modalidade autor/autora. As inscrições para o evento na modalidade ouvinte ocorrerão até dia **23 de abril de 2021 (sexta-feira)**, através do seguinte formulário: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpOLsfCLYwRXaMtkdtadtjqIF\\_s7VHUwSpoRaxqErX2A6ggFL5UTg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpOLsfCLYwRXaMtkdtadtjqIF_s7VHUwSpoRaxqErX2A6ggFL5UTg/viewform)

B) A carga horária total do evento será de 50 horas e somente será conferido certificado às/aos participantes que comparecerem a, pelo menos, 50% das atividades.

C) Todos participantes deverão preencher o formulário disposto no item 1.A, inclusive aqueles/aquelas que inscreverem-se na modalidade autor/autora. A inscrição na modalidade autor/autora poderá ser realizada no mesmo ato de envio de trabalho, conforme indicado a seguir, no item 2.

## 2. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

A) Serão recebidos trabalhos resultantes de pesquisas no formato de **artigos completos** e também relatos de experiência/vivência. Os artigos e relatos de experiência/vivência serão enviados para participar de Grupo de Trabalho correspondente ao eixo temático escolhido - o qual pode ser alterado pela Comissão Científica se assim julgar necessário - até a **data limite de 01 de abril de 2021**;

B) É permitida a autoria individual ou coautoria de **no máximo 4 (quatro) autoras/es**;

C) Todas/os as/os autoras/es devem inscrever-se no evento (através do preenchimento do formulário disponível no item 1.A) e ao menos 1 (um) autor/autora deverá apresentar a pesquisa no Grupo de Trabalho, condição obrigatória para recebimento de certificado de apresentação de trabalho perante a banca;

D) A inscrição das/os autoras/es deverá ser feita no mesmo ato de submissão do trabalho, através do envio de um email para: [cahsekoa@gmail.com](mailto:cahsekoa@gmail.com), com assunto: **INSCRIÇÃO MODALIDADE AUTOR/A**, anexando duas cópias do artigo ou relato de experiência/vivência: uma em **formato PDF** e outra em **formato DOCX**; indicando no corpo do email o **título do artigo**; o **GT para qual será submetido**; bem como **nome de todas/os as/os autoras/es** e seus **dados pessoais** (nome completo, email, CPF, formação acadêmica, vínculo com a UFPR (se houver));

E) É necessário que apenas uma das autoras/es submeta o trabalho através do envio de um único email;

**F)** Cada autor(a) e coautor(a) poderá submeter **1 (um) único trabalho** para apresentação no evento, em um único Grupo de Trabalho (GT);

**G)** Poderão ser autoras/es: a) estudantes de graduação; b) estudantes de pós-graduação; c) mestras/es e doutoras/es; d) bacharéis e especialistas; e) profissionais e pessoas vinculadas a movimentos sociais com afinidade às temáticas do evento;

**H)** Após a submissão dos artigos e/ou relatos de experiência/vivência, não será admitida quaisquer espécies de correção, alteração do conteúdo ou dos nomes das/os autoras/es do trabalho;

### **3. DAS NORMAS FORMAIS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

Serão aceitos trabalhos no formato artigo científico e no formato relato de experiência/vivência.

**A)** Os trabalhos, no formato **artigo**, devem conter no **mínimo 10 e no máximo 15 laudas**, excluindo-se da contagem as referências bibliográficas e o resumo. O conteúdo do texto deve conter introdução, desenvolvimento, resultados (se houver) e considerações finais, com indicação evidenciada:

- a)** do título do trabalho em português (grifado, letra maiúscula e centralizado);
- b)** do título do trabalho em língua estrangeira - inglês ou espanhol (em itálico, letra maiúscula e centralizado),
- c)** do(s) nome(s) e sobrenome(s) do(a/s) autor(as/es) (alinhados à direita) com sua titulação e e-mail em nota de rodapé;
- d)** da definição do Eixo Temático/GT escolhido, disposto acima do texto, antes do título, alinhado à esquerda;
- e)** do resumo com no **máximo 250 palavras** (em língua portuguesa e estrangeira - inglês ou espanhol), contendo a delimitação do tema, os objetivos, a metodologia (métodos ou estratégias de pesquisa) empregada e os resultados e/ou conclusões;
- f)** das palavras-chave, as quais devem expressar o conteúdo presente no trabalho de forma breve e objetiva, em número mínimo de 03 e máximo de 05;
- g)** das citações, as quais devem ser feitas no formato autor-data, em observância às normas vigentes da ABNT, devendo as notas de rodapé serem utilizadas para comentários, esclarecimentos ou considerações que a/o autor/a julgue pertinente;
- h)** das referências bibliográficas, as quais devem ser apresentadas apenas ao final do artigo em seção específica;
- i) casos omissos devem ser regidos conforme regras da ABNT;**

**B)** Os trabalhos no **formato relato de experiência /vivência**, devem conter **no mínimo 5 e no máximo 10 laudas**. A proposta dos relatos de experiência/vivência é permitir que pessoas vinculadas a movimentos sociais, povos e comunidades tradicionais, indígenas, bem como, estudantes e professores extensionistas possam compartilhar através do registro escrito suas vivências envolvendo conflitos socioambientais em afinidade com algum dos eixos temáticos do evento. O conteúdo do texto deve conter introdução, desenvolvimento e considerações finais, com indicação evidenciada:

- a) do título do trabalho em português (grifado, letra maiúscula e centralizado);
- b) do título do trabalho em língua estrangeira - inglês ou espanhol (em itálico, letra maiúscula e centralizado),
- c) do(s) nome(s) e sobrenome(s) do(a/s) autor(as/es) (alinhados à direita) com sua titulação e e-mail em nota de rodapé;
- d) da definição do Eixo Temático/GT escolhido, disposto acima do texto, antes do título, alinhado à esquerda;
- e) do resumo com no máximo 50 palavras (em língua portuguesa e estrangeira - inglês ou espanhol), contendo breve síntese da experiência relatada,
- f) das palavras-chave, as quais devem expressar o conteúdo presente no trabalho de forma breve e objetiva, em número mínimo de 03 e máximo de 05;

**C)** A formatação tanto de artigos quanto de relatos de experiência/vivência deve obedecer aos seguintes critérios: folha A4; Fonte “Times New Roman”, tamanho 12, alinhamento justificado, entrada de parágrafo de 1,5 cm e espaçamento 1,5; Margens: esquerda e superior de 3cm; direita e inferior de 2cm.

**D)** Cada artigo ou relato de experiência/vivência deverá ser enviado como anexo ao email de submissão em **dois arquivos**: um contendo o nome da/das/do/dos autora/s ou autor/es (**em formato doc ou docx**) e outro sem qualquer identificação (**em formato pdf**);

**E)** Só poderão ser submetidos artigos e relatos de experiência/vivência inéditos que **não** tenham sido publicados na íntegra em outros eventos, revistas, livros, e que também **não** tenham sido submetidos simultaneamente a outro evento, periódico, ou qualquer outro veículo de comunicação científica;

**F)** O conteúdo dos artigos e relatos de experiência/vivência é de inteira responsabilidade do(a/s) autor(a/es);

**G)** Não serão aceitos conteúdos que não cumpram os parâmetros formais exigidos;

**H)** Os artigos e relatos de experiência/vivência que não estiverem de acordo com os critérios acima ou sejam enviados extemporaneamente serão desclassificados;

D) Não será aceita a interposição de recurso da decisão quando reprovado o trabalho pela Comissão Científica.

#### **4. DOS EIXOS TEMÁTICOS E GRUPOS DE TRABALHO**

##### **A) GRUPO DE TRABALHO 1: Justiça Socioambiental**

Ementa: O objetivo do grupo é o de refletir acerca dos elementos que se apresentam no debate da justiça socioambiental articulando democracia, constitucionalismo e participação social, bem como a equidade na distribuição e acesso aos bens ambientais e a necessidade de repensar o modelo de desenvolvimento.

##### **B) GRUPO DE TRABALHO 2: Feminismos e Agroecologia**

Ementa: O objetivo do grupo é refletir acerca do protagonismo das mulheres camponesas, abordando a historicidade de sua participação ativa na agricultura, a defesa dos seus territórios e a conservação da agrobiodiversidade reafirmando a importância da agroecologia na construção do direito humano à alimentação na perspectiva da justiça de gênero.

##### **C) GRUPO DE TRABALHO 3: Povos e Territorialidade**

Ementa: O objetivo do grupo é o de refletir sobre a importância das práticas e saberes em movimento dos povos originários, tradicionais, do campo, das águas e das florestas os quais, mesmo diante dos retrocessos para garantia dos seus territórios e no acesso aos direitos fundamentais, apresentam respostas à crise ecológica e constroem práticas emancipatórias para assegurar a reprodução da vida.

##### **D) GRUPO DE TRABALHO 4: Extrativismos e Retrocessos Socioambientais**

Ementa: O objetivo do grupo é de o analisar os impactos do modelo hegemônico de desenvolvimento, a partir das consequências dos diferentes extrativismos, como os decorrentes da mineração e do modelo agroexportador, suas relações com os retrocessos na legislação, nas políticas ambientais e na geração de conflitos socioambientais.

##### **E) GRUPO DE TRABALHO 5: Racismo Ambiental, Etnicidade e Migrações no debate da justiça socioambiental**

Ementa: O objetivo do grupo é o de discutir o conceito de racismo ambiental e sua aplicação no contexto brasileiro, articulando cor, origem e etnia com os diferentes processos de exclusão socioespacial que ocorrem na cidade e no campo e a necessidade de garantir a todos e todas o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida.

## **F) GRUPO DE TRABALHO 6: Ecologia Política Latino-americana**

Ementa: O objetivo do grupo é refletir sobre a efervescência do espaço epistêmico e social do pensamento crítico latino-americano e sua importância para repensar as categorias modernas do desenvolvimento e do crescimento econômico na perspectiva do sentipensar com a Terra, das práticas comunitárias em (r)existência e do Bem Viver, compartilhando experiências que conduzam a uma transformação ecológica, social e cultural, de outras formas de pensar o mundo e a natureza.

### **5. DA MENÇÃO HONROSA E PUBLICAÇÃO**

- A.** Será concedida **menção honrosa** aos artigos e relatos de experiência/vivência que, após aceitos, se destacarem junto à banca avaliadora, a qual apreciará o conteúdo textual, bem como a apresentação e discussão realizadas junto aos Grupos de Trabalho, em data e hora a ser definida futuramente. Apenas os artigos e relatos de experiência/vivência apresentados nos GT's estarão aptos a receber menção honrosa;
- B.** Os artigos e relatos de experiência/vivência elaborados em coautoria poderão ser apresentados por apenas um(a) dos(as) autores(as). Entretanto, apenas aqueles(as) que de fato apresentarem receberão certificados de apresentação oral de trabalho científico;
- C.** O resultado final será anunciado ao final da Mesa de Encerramento, a ser realizada dia **01 de maio de 2021**, sendo que os artigos contemplados com menção honrosa comporão o livro do evento;
- D.** A banca avaliadora será composta por, no mínimo, 02 (duas) pesquisadoras/es ligadas a cada uma das temáticas dos Grupos de Trabalho;
- E.** O número máximo de artigos contemplados com menção honrosa será de 18 (dezoito);

#### **Coordenação Científica**

Katya Regina Isaguirre

Ener Vaneski Filho

Flávia Donini Rossito

Isabella Madruga da Cunha

Jaqueline Pereira de Andrade

Maria Vitória Graveno

Matheus Antunes Rigueti

Milena Cramar Lôndero

Tchenna Fernandes Maso

Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino

**GRUPOS APOIADORES:**

**LABÁ - Direito, Espaço & Política // NDCC - Núcleo de Direito Cooperativo e  
Cidadania**